



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano XI Edição nº 035

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pérola
Lei Municipal nº 1.719/2012, de 07 de Março de 2012.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal
Secretaria de Comunicação Social
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Av. Pérola Byington, 1800, Centro.
CEP: 87540-000
Fone: (44) 3636-8300
Pérola - PR
Email: diariooficial@perola.pr.gov.br
Site: www.perola.pr.gov.br

Pérola – Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Súmula: Aprova o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Pérola, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1451/2009;
Considerando a deliberação do plenário realizada em 23 de fevereiro de 2023,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2022.

Parágrafo Único: Integrem o presente, os anexos a ele vinculados.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 23 de fevereiro de 2023.

Leandro Sampaio de Marins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVITE

O Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos de Pérola - FASPEL tem a honra de convidar os servidores ativos, aposentados, pensionistas, entidades de classe, autoridades locais e a população em geral para participarem da Prestação de Contas, que será realizada no próximo dia 28 de fevereiro de 2023, às 09 horas no plenário da Câmara Municipal. Na ocasião estará acontecendo a Audiência Pública da Prefeitura Municipal, relativa ao terceiro quadrimestre do ano de 2022.

Pérola, 24 de fevereiro de 2023.

VALMIR ANTONINI DA SILVA
Diretor Presidente do FASPEL

BRUMMER APARECIDO MAQUEDA
Diretor Administrativo e Financeiro do FASPEL

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMP

A Comissão Permanente de Licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023-PMP, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Classificação	EMPRESA(S)	VALOR R\$
01	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	528.500,00

PORTARIA Nº 100/2023

Concede Auxílio Natalidade ao servidor AUGUSTO RODRIGO VERNALHA DUDEK, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Pérola),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Auxílio Natalidade ao servidor AUGUSTO RODRIGO VERNALHA DUDEK, matrícula nº 2384-1, ocupando o cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo nascimento de sua filha Sophi Bolsanello Vernalha Dudek, ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola-Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 102/2023

Concede Férias ao servidor RODRIGO CALIANI, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO CALIANI, matrícula nº 2452-0, ocupando o cargo de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (01/01/2022 à 31/12/2022), a partir de 27 de fevereiro de 2023 a 13 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Pérola dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano XI Edição nº 035

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da ata.

Pérola/PR., 24 de fevereiro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

LUCAS PEREIRA DA SILVA

	digital com 100 películas compatível com impressora digital dryster 5302, tamanho 25x30.					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMP

A Comissão Permanente de Licitação constituída, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023-PMP, que após a análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Classificação	EMPRESA(S)	VALOR R\$
01	COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	528.500,00

Comunica outrossim, que o respectivo processo licitatório está disponível através do endereço <http://www.perola.pr.gov.br/>, link Processos Licitatórios, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da ata.

Pérola/PR., 24 de fevereiro de 2023.

PAULO FERNANDO TRAVAIN BENTO (Presidente) _

TIAGO DA SILVA CANGUÇU (Secretário)

YASMIM DE FREITAS MARSOLA

LUCAS PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023

Processo: n.º 10/2023. Pregão Presencial nº 07/2023. Objeto: Registro de Preços, e contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de Raio-X, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná. Assinatura da Ata: 23/02/23. Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Empresa classificada em 1º lugar: A. JACOMINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.307.909/0001-37, estabelecida na Rua Manaus, nº 3931, centro, CEP 87501-060, na cidade de Umuarama/PR., conforme especificações, condições e preços registrados constantes abaixo:

Lo	te	tem	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	1		Filme de Raio-X	CX	36	AGFA	527,78	19.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) para execução de serviço de infraestrutura de rede 100% em fibra óptica e posterior fornecimento de serviço de acesso à internet de alta velocidade, fornecimento de materiais e mão de obra, visando o acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para atender os diversos setores da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 08h40min. do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 08/03/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 197.874,31 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, e o Decreto Municipal nº 012/2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 24 de fevereiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Pérola dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.perola.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano XI Edição nº 035

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA MICROEMPRESA, EMPRESA
DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E
REGIONAIS

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Unitário.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) Faixa "F" do D.E.R., para manutenção da malha viária urbana do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados **IMPRETERIVELMENTE**, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 14h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min do dia 08/03/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 201.801,00 (duzentos e um mil oitocentos e um reais).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257/2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR., 24 de fevereiro de 2023.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE PÉROLA

De acordo com a Lei Municipal nº 1.719 /2012

Pérola - PR, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano XI Edição nº 035

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.